



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Laila Machado Costa

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Sérgio Roberto Ullhôa Pimentel

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
Alexandre Araripe Marinho

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
Virgílio Panagiotis Stavridis

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Fernando Chaves da Costa

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Patrícia Mothé Glicho Béze

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Elisa Fraga de Rego Monteiro

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Sávio Renato Bittencourt Soares Silva

OUIDORIA
José Roberto Paredes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cioero Duarte Junior (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
Inês da Matta Andreiulo (Assessora-Chefe)

GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Nilo Augusto Franciso Suassuna (Coordenador)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS
Eliane de Lima Pereira

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Ertulei Laureano Matos

ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração	2
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos	2
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas
Corregedoria-Geral do Ministério Público
Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público	2
Centros Regionais de Apoio Administrativo e Institucional
Centros de Apoio Operacional
Comissão de Concurso
Avisos, Editais e Termos de Contratos	4

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.155

DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Approva o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2017, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos mencionados no art. 20 do referido ato normativo;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 223, de 24 de setembro de 2002, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Procedimento MPRJ nº 2017.00945912,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2017, na forma do demonstrativo, em anexo, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.155, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2016 A AGOSTO DE 2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	889.301.422,48	13.023.975,35
Pessoal Ativo	889.301.422,48	13.023.975,35
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	19.770.763,96	6.216.925,21
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	19.770.763,96	6.216.925,21
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	869.530.658,52	6.807.050,14
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.854.486.687,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	876.337.708,66	1,87
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	937.089.733,74	2,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95xVI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	890.235.247,05	1,90
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90xVI) (inciso II do §1º, art. 59 da LRF)	843.380.760,37	1,80

FONTES: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE-RIO/2017, relatório DRH/MPRJ pertinente à competência mensal no exercício de 2016 da Despesa de Exercícios Anteriores e Receita Corrente Líquida informada pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Nota 1: No cômputo da despesa liquidada entre setembro de 2016 e agosto de 2017 foi considerado o montante de R\$ 41.873.624,93 concernente à apropriação por competência do 13º salário e encargos do presente exercício. Deste valor, R\$ 10.407.455,82 encontram-se contabilizados como despesa em liquidação dos meses de janeiro e fevereiro de 2017, enquanto que R\$ 31.466.169,11, correspondente à provisão proporcional aos meses de março a agosto de 2017, regularizados apenas em setembro de 2017. No mesmo cômputo foi subtraído o montante de R\$ 34.180.746,92, referente à apropriação por competência proporcional aos meses de janeiro a agosto de 2016 do 13º salário e encargos daquele exercício.

Nota 2: No cômputo da despesa liquidada entre setembro de 2016 e agosto de 2017 foi considerado o montante de R\$ 6.121.757,90 referente à Despesa de Exercícios Anteriores em liquidação de janeiro a agosto de 2017.

Anniel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
CRC-RJ 105684-0

Ana Luiza Pereira Lima
Auditora-Geral do
Ministério Público
CRC-RJ 073963-0

Dimitrius Viveiros Gonçalves
Secretário-Geral do Ministério Público

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Id: 2061232

DE 13.09.2017

Delega ao Doutor **ALEXANDRE ARARIPE MARINHO**, Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, com fundamento no artigo 39, inciso XVII, da Lei Complementar nº 106, de 3 de janeiro de 2003, atribuição para oferecer denúncia relativa ao Procedimento MPRJ nº 2015.00557498 e atuar nos posteriores termos da ação penal correspondente.

DE 27.09.2017

Designa os Promotores de Justiça **RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA** e **FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL**, para participarem de reunião com membros da Corregedoria Nacional de Justiça, na Capital Federal, no dia 3 de outubro de 2017.

DE 28.09.2017

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem como representantes do Ministério Público nos plantões noturnos durante o mês de outubro de 2017.

DIAS DO MÊS	DIAS DA SEMANA	PROMOTORES DE JUSTIÇA
01	Domingo	Eduardo Slerca
02	segunda-feira	Eduardo Slerca
03	terça-feira	Eduardo Slerca
04	quarta-feira	Eduardo Slerca

05	quinta-feira	Eduardo Slerca
06	sexta-feira	Eduardo Slerca
07	sábado	Eduardo Slerca
08	domingo	Eduardo Slerca
09	segunda-feira	Eduardo Slerca
10	terça-feira	Eduardo Slerca
11	quarta-feira	Fernando Cury Goyano Bastos
12	quinta-feira	Fernando Cury Goyano Bastos
13	sexta-feira	Fernando Cury Goyano Bastos
14	sábado	Fernando Cury Goyano Bastos
15	domingo	Fernando Cury Goyano Bastos
16	segunda-feira	Fernando Cury Goyano Bastos
17	terça-feira	Fernando Cury Goyano Bastos
18	quarta-feira	Fernando Cury Goyano Bastos
19	quinta-feira	Fernando Cury Goyano Bastos
20	sexta-feira	Rubem José Bastos Vianna
21	sábado	Rubem José Bastos Vianna
22	domingo	Rubem José Bastos Vianna
23	segunda-feira	Rubem José Bastos Vianna
24	terça-feira	Rubem José Bastos Vianna
25	quarta-feira	Rubem José Bastos Vianna
26	quinta-feira	Fernando Cury Goyano Bastos

27	sexta-feira	Rubem José Bastos Vianna
28	sábado	Rubem José Bastos Vianna
29	domingo	Rubem José Bastos Vianna
30	segunda-feira	Rubem José Bastos Vianna
31	terça-feira	Rubem José Bastos Vianna

Designa a Promotora de Justiça **ELISA RAMOS PITTARO NEVES** para prestar auxílio à 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 3ª Central de Inquéritos, especificamente no inquérito policial nº 058-00866/2017, a partir do mês de setembro de 2017 e até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Torna sem efeito a designação dos Promotores de Justiça **ALEXANDRE MURILO GRAÇA** e **JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO** para substituírem-se reciprocamente no Projeto Justiça Itinerante do Batan e no Projeto Justiça Itinerante Especializada na Erradicação do Sub-registro de Nascimento, nos dias 12 e 22 de setembro de 2017, respectivamente.

Designa o Promotor de Justiça **BRUNO MENEZES SANTAREM** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis, especificamente nos feitos nºs 2017.00997854 e 2017.00997876, a partir do dia 19 de setembro de 2017 e até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.